



Ao Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás,
Vereador Saulo Inácio.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COLETIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Considerando que o Requerimento de Urgência Especial pode ser feito por qualquer parlamentar, não havendo dispositivo que vincule a legitimação exclusiva somente do Autor do Projeto, podendo ser feito pelos Vereadores, nos termos dos artigos 167 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Muito respeitosamente, vimos à preclara presença de Vossa Excelência lhe cumprimentar e requerer que, no uso de suas atribuições, e em especial atendimento aos artigos invocados acima, confirmem tramitação de urgência especial à propositura abaixo especificada:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2026, que
"Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas
Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Capitão Silvair Alves
dos Santos.".**

A medida ora proposta justifica-se em razão da necessidade de compatibilizar a entrega da honraria com a agenda do homenageado, que possui compromissos previamente estabelecidos e disponibilidade limitada para participação na solenidade oficial.

Além disso, destaca-se que o processo de confecção da placa comemorativas demanda prazo significativo para sua finalização, o que torna imprescindível a aprovação célere do decreto para que todos os preparativos possam ser realizados adequadamente e dentro do tempo hábil.

Diante disso, o pedido de urgência justifica-se para garantir a realização da cerimônia de outorga de forma organizada, respeitosa e compatível com o calendário institucional, assegurando que o homenageado possa receber a honraria de maneira digna e dentro do período planejado.